



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro –  
Carvalhópolis – MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242  
ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

**ATO DE ANULAÇÃO TOTAL DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Nazário & Lima Sociedade de Advogados, datado de 01 de julho de 2025, que acolheu parcialmente a impugnação apresentada por Felipe de Moraes Dytz, CPF nº 020.466.997-93, e diante da necessidade de ajustes estruturais no instrumento convocatório que comprometem a isonomia, a competitividade e a legalidade do procedimento, torna pública a anulação total do certame.

Fica anulada integralmente a licitação instaurada pelo Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº 011/2025, cujo objeto consistia no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário sob medida e mobiliário escolar, destinado aos Municípios consorciados ao CIDERSU.

A anulação decorre da necessidade de readequações relevantes no Edital e seus anexos, especialmente quanto a exigências técnicas excessivas ou incompatíveis com a legislação vigente, que comprometem a legalidade, a isonomia entre os concorrentes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Novo procedimento licitatório será instaurado oportunamente, com as correções necessárias, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, à Portaria Inmetro nº 401/2020 e às orientações dos órgãos de controle.

Publique-se este ato no Diário Oficial, no site oficial do CIDERSU e no respectivo Portal de Compras.

Carvalhópolis/MG, 07/07/2025.

**Maycon Willian da Silva**  
Presidente do Consórcio CIDERSU

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro –  
Carvalhópolis – MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242  
ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE ANULAÇÃO TOTAL DO EDITAL**

O Consórcio CIDERSU, por meio de sua autoridade competente, torna público que decidiu, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, anular integralmente o Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo Administrativo nº 011/2025, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário sob medida e mobiliário escolar, para as Unidades Educacionais dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU em razão da necessidade de readequações no instrumento convocatório que comprometeriam a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame.

Novo procedimento será oportunamente instaurado com observância às adequações necessárias.

Carvalhópolis/MG, 07/07/2025

**Maycon Willian da Silva**

Presidente do CIDERSU